



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Almirante Barroso, 330 – Centro - CEP 68.250-000-Óbidos-PA  
CNPJ 11.884.818/0001-30  
e-mail:semsaóbidos@yahoo.com.br



**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGAS DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER DEMANDAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.**

Ao

Exmo. Prefeito Municipal Jaime Barbosa da Silva

Senhor Prefeito,

Mediante solicitação de fornecimento acima descritos, apresentamos justificativa abaixo, nos termos da Lei e da fundamentação legal para a presente contratação:

**1. Da necessidade dos Serviços e Justificativa para a Contratação**

- 1.1 Esta justificativa visa estabelecer os critérios mínimos para contratação de empresa para fornecimento de recargas de oxigênio medicinal.
- 1.2 Imprescindível, portanto, a presente contratação tendo em vista se tratar de serviços essenciais, conforme especificações e quantitativas.

**2. Fundamentação Legal para a Contratação**

- a. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988: (...)

*“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Almirante Barroso, 330 – Centro - CEP 68.250-000-Óbidos-Pa  
CNPJ 11.884.818/0001-30  
e-mail:semsaóbidos@yahoo.com.br



2.1 Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666/93, e no ano de 2021 foi promulgada Nova Lei de Licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

Licitar é regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando desnecessárias e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais. Na ocorrência de licitações desnecessárias e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as chamadas Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação.

Considerando a solicitação, justificativa, pesquisas de preço e mapa comparativo de mercado para atendimento da presente solicitação, a referida contratação em que se verifica ser cabível ser realizada através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma de que trata o **Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021**, assim estabelecido: “**Art. 75. É dispensável a licitação: ... I - Nos casos de obras, serviços de engenharia e serviços de manutenção de veículos automotores**, a licitação pode ser dispensada caso o valor da contratação seja inferior a **R\$54.000,00 ...**” adotando o critério **MENOR PREÇO**.

Ainda se justifica o pedido de contratação para o fornecimento de recargas de cilindros de oxigênio medicinal para atender os serviços de saúde do município de Óbidos.

Por entender que referida aquisição tem como objetivo o atendimento de pacientes que necessitam de reanimação cardiorrespiratórias, terapias profiláticas ou curativas para diversos tipos de doenças (oxigênio terapia), assim como na remoção de pacientes que são submetidos a Tratamento Fora do Domicílio –TFD, assim como em pacientes atendidos no território do município de Óbidos em situação de emergência.

Enfim visa atender os pacientes da Rede Pública de Saúde do Município de Óbidos, em especial aos pacientes transportados em ambulâncias, pacientes acamados em domicílio, e, sobretudo, com a finalidade de melhor equipar as Unidades Básicas de Saúde para um melhor atendimento e tratamento médico, minorando, por sua vez, as mazelas infectocontagiosas, clínicas e de emergências, promovendo meios de brevidade na recuperação e convalescença da população carente desses insumos, que indispensáveis à atividade médica.

**3. Razão da Escolha do prestador de Serviços e valor da contratação**  
**OFERTANTE DO MENOR PREÇO:** – OESTE COMÉRCIO DE GASES DERIVADOS DO AR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.818.523/0001-00, com sede na Av. Moaçara, nº 1078. Bairro Floresta - Santarém-Pa, neste ato representado por Humberto Augusto de Abreu Frazão,